



**Ata da Assembleia Geral Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região,
realizada no dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, em Aracaju/SE.**

1 Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada às
2 dezessete horas e em segunda chamada às dezessete horas e trinta minutos, independente do
3 número de psicólogas (os) presentes, realizou-se a Assembleia Geral Orçamentária para o
4 Exercício de 2025, do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE, na sede situada na Rua
5 Osvanda Oliveira Vieira, 128 – Bairro Pereira Lobo – Aracaju/SE, com a seguinte pauta: a)
6 apresentação das contas do exercício anterior (2023); b) fixação da anuidade de pessoa física e
7 pessoa jurídica para o exercício de 2025; c) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o
8 exercício de 2025. Fizeram-se presentes as (os) psicólogas (os), Alberto de Jesus Orge Rocha;
9 Adriano Ferreira Barros; Adriana Gomes do Nascimento, Sônia Maria Santos Ferreira, Rogério
10 da Silva Abílio, Mayra Santos Figuerôa, Jameson Pereira Silva, Sara Santos Silva, Terezinha
11 Mariana Santos Oliveira, Lidiane dos Anjos Santos Andrade, Gabriel Chagas Rodrigues, Yasmim
12 Resende Ferreira, Sara Reis Teixeira, Bruna Santana Oliveira e Priscilla Teodoro Teixeira, as
13 funcionárias Lúcia Maria Sampaio Costa de Albuquerque e Ideilda Fernandes Vieira; e os
14 funcionários Rafael Lima Carvalho e Arlindo Souza Oliveira. A assembleia foi aberta pelo
15 Conselheiro Presidente Adriano Ferreira Barros, dando as boas-vindas a todas (os) e
16 agradecendo a presença dos funcionários. **PAUTA:** a) apresentação das contas do exercício
17 anterior (2023): O Conselheiro Presidente Adriano Ferreira Barros, apresentou as receitas
18 (valores arrecadados) referente ao exercício de dois mil e vinte e três no valor de R\$
19 1.537.660,28 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e
20 oito centavos). Apresentou também as despesas previstas referente ao exercício de dois mil e
21 vinte e quatro, no valor de R\$ 3.318.161,05 (três milhões, trezentos e dezoito mil, cento e
22 sessenta e um reais e cinco centavos). Continuando apresentou o saldo bancário em 04 de
23 setembro de 2024 no valor de R\$ 1.237.874,68 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil,
24 oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). O conselheiro presidente
25 informou ainda que até o mês de junho do exercício presente, o CRP19 possui 4.072
26 profissionais inscritos ativos e explanou a evolução das inscrições de pessoas físicas dos anos de

27 2021 a 2023, com uma média de 388 inscrições anuais. Logo em seguida, foi demonstrado um
28 quadro com os índices de inadimplências dos últimos 06 (seis) anos na média de 36,76% (trinta
29 e seis vírgula setenta e seis por cento). Demonstrou ainda uma previsão de recebimentos das
30 dívidas ativas administrativa e executiva no valor de R\$ 932.238,82 (novecentos e trinta e dois
31 mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Após as explanações, questionou
32 se havia dúvidas sobre o que foi apresentado. Não houve questionamentos, deu-se
33 continuidade a assembleia. Antes de dar início ao processo de votação do ponto de pauta,
34 foram demonstrados os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas,
35 emolumentos no exercício de 2024. Logo em seguida foram abordados os pontos de pauta: **b)**
36 **fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2025.** A proposta
37 lançada pelo CRP19: aumento de 1% (um por cento). Sendo assim, a proposta apresentada pelo
38 CRP 19, a anuidade para pessoa física, ficará no valor de R\$ 635,82 (seiscentos e trinta e cinco
39 reais e oitenta e dois centavos), já incluído a cota revista e a cota parte. Colocado em regime
40 votação, após passado o tempo estabelecido, a proposta foi aprovada com quatorze votos a
41 favor e um contra. Para a anuidade de pessoa jurídica, o aumento também será de 1% (um por
42 cento) para o exercício de 2025 já incluído também o valor a cota revista e a cota parte e será
43 conforme o capital social, tendo os seguintes valores: Capital Social de R\$ 50.000,00 a anuidade
44 será de R\$ 705,56 (setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Capital Social acima de
45 R\$ 50.000,00 até 200.000,00, a anuidade será de R\$ 1.394,49 (um mil, trezentos e noventa e
46 quatro reais e quarenta e nove centavos); para o Capital Social entre R\$ 200.000,00 e
47 500.000,00, valor da anuidade será de R\$ 2.083,42 (dois mil e oitenta e três reais e quarenta e
48 dois centavos); empresas com Capital Social acima de R\$ 500.000,00 até 1.000.000,00, o valor
49 da anuidade será de R\$ 2.772,35 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco
50 centavos); com Capital Social acima de R\$ 1.000.000,00 até 2.000.000,00, anuidade de R\$
51 3.461,28 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte oito centavos); com Capital Social
52 acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00, a anuidade será de R\$ 4.150,20 (quatro mil,
53 cento e cinquenta reais e vinte centavos) e para empresas com Capital Social acima de R\$
54 10.000.000,00, o valor da anuidade será de R\$ 5.528,07 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito
55 reais e sete centavos). Proposta aprovada quatorze votos a favor e um contra. Como formas de



56 pagamento, tanto para pessoa física como para pessoa jurídica será da seguinte forma:
57 pagamento em cota única no mês de janeiro, obterá um desconto de 20% (vinte por cento)
58 sobre o valor da anuidade. O pagamento também poderá ser realizado em cinco parcelas, nos
59 meses de janeiro a maio. Proposta aprovada quatorze votos a favor e um contra. Seguiu-se para
60 o próximo ponto de pauta: **c) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de**
61 **2025.** A proposta lançada pelo CRP19: valor de Taxas de inscrição, reativação e transferência
62 (pessoa física) no valor de R\$ 222,20 (duzentos e vinte e dois reais); Taxa de Inscrição para os
63 profissionais recém-formados (até vinte e quatro meses) no valor de R\$ 111,10 (cento e onze
64 reais e dez centavo), Taxa de Título de Especialista no valor de R\$ 111,10 (cento e onze reais e
65 dez centavo). Emissão da segunda via da carteira no valor de R\$ 111,10 (cento e onze reais e
66 dez centavo), para Inscrição ou Renovação de Secundária no valor de R\$ 317,91 (trezentos e
67 dezessete reais e noventa e um centavos). Colocado em regime votação a proposta de
68 manutenção dos valores tiveram dez votos a favor, quatro abstenções e um voto contra. **d) O**
69 **que ocorrer:** Não havendo mais questionamentos, o conselheiro presidente Adriano Ferreira
70 Barros encerra a assembleia agradecendo a participação de todas (os) e as (os) funcionárias (os)
71 do CRP19 pelo apoio na condução dos trabalhos realizados na reunião. Nada mais havendo a
72 tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Lúcia Maria Sampaio Costa de
73 Albuquerque, Gerente Administrativo, secretariamente e pelos demais
74 presentes.

[Handwritten mark]

Aracaju, 04 de setembro de 2024.

[Handwritten signatures and names in blue ink:]
 Soreis Herculano Soares Ferreira
 Lidiane dos Anjos Santos
 Sora Santos Silva
 Kerzinka Mariana Santos Oliveira
 Bruna Santana Oliveira
 Yasmin Resende Ferreira
 Jehaniel Bogos Rodrigues
 Adriano Gomes do Nascimento
 Lúcia Maria Sampaio Costa de Albuquerque
 Adriano Ferreira Barros
 Sora Reis Teixeira
 Adilson Lopes Oliveira
 RUA: OSVANDA OLIVEIRA VIEIRA, Nº128 | PEREIRA LOBO
 CEP.: 49050-550 | ARACAJU/SE | TEL.: (79) 3214-2988 / 3213-0984
 email: crp19@crp19.org.br | CNPJ 13.033.843/0001-36